

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI DE URUCUI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 07/2014**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE URUCUI – PI**, DÉBORA RENATA COELHO DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 005/2014 – SASC,

Art. 1º. Ficam **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e nomeados no Concurso Público lançado pelo Edital de nº 001/2012, para o Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL, VIGIAS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para se apresentarem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, no prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Deputado Sebastião Leal, nº 02, Centro, Uruçuí/PI, apresentando a documentação descrita no art. 2º deste instrumento convocatório no horário de 08:00 as 12:00 horas, no período compreendido entre 05 (cinco) e 19 (dezenove) de Fevereiro.

**ASSISTENTE SOCIAL – SASC**

<b>NOME DO APROVADO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
ANA CAROLINE SOARES DE SÁ	4º
BRUNA MARIA MARTINS RIBEIRO	5º

**VIGIA – SEDE**

<b>NOME DO APROVADO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
EZEQUIEL DA CRUZ MACEDO	11º
RICARDO MARTINS RODRIGUES	12º
LYNDON JOHNSON SOARES DE SOUSA	13º

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SEDE**

<b>NOME DO APROVADO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
ALZIRENE LOPES DA SILVA	16º

Art. 2º. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- 1- Atestado de Sanidade Física e Mental, que comprove aptidão necessária para o exercício as atribuições do cargo de aprovação;
- 2- Apresentar Declaração de Ausência de Impedimento quanto à acumulação de cargos ou empregos públicos;
- 3- Declaração de Bens e Valores patrimoniais;
- 4- Certidão negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca onde possui o endereço declarado, comprovando a existência ou inexistência de ações civis e criminais (com trânsito em julgado);
- 5 - Comprovante de inscrição do PIS, PASEP ou NIT;
- 6 Certidão de Débitos Federais, Estaduais e Municipais.
- 7- Apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- a) Certidão de Nascimento os casamento, quando for o caso;
- b) Título de Eleitor com o comprovante de quitação eleitoral;
- c) Certificado de reservista ou dispensa de incorporação, quando do sexo masculino;
- d) Cédula de identidade;
- e) Certidão de identificação do contribuinte – CIC/CPF;
- f) Comprovante de escolaridade / especialidade exigidos nos termos do edital, **bem como registro para o exercício da profissão no conselho de classe pertinente ao cargo pleiteado;**
- g) Comprovante de residência atualizado, nos termos do edital do concurso;

8 – Duas fotografias 3x4;

Art. 3º Ficam os candidatos aprovados alertados de que o não comparecimento na data e local indicados, bem como falta de comprovação de quaisquer requisitos necessários à investidura no cargo, previstos no subitem 16.1 do edital, ainda, a falsidade ideológica em qualquer das provas juntadas implicarão a eliminação sumária do candidato do concurso, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Art. 4º. Se o candidato não tomar posse no cargo no prazo deste Edital de Convocação, a Nomeação será revogada, ficando caracterizada a desistência do candidato.

Uruçuí-PI, 04 de Fevereiro de 2014.

  
**DÉBORA RENATA COELHO DE ARAÚJO**

Prefeita Municipal de Uruçuí/PI



**PORTARIA Nº 007/2014- GAB**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE URUCUI**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art.1º - **EXONERAR**, o Sr. **LUNIANO LOPES DE CASTRO TELES**, do cargo em comissão de **SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, junto à Superintendência de Trânsito deste município.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL** de Uruçuí-PI, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze.

  
**DÉBORA RENATA COELHO DE ARAÚJO**  
PREFEITA MUNICIPAL

  
**DANIEL GONÇALVES GUILMARÊS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO